

EM nº 00106/2024 MCOM

Brasília, 25 de Janeiro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 01250.010513/2020-00, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 10557/2023/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 11.585, de 14 de dezembro de 2023, publicada em 18 de janeiro de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de fevereiro de 2021, a permissão outorgada à RÁDIO FM ITABAIANA LTDA. (CNPJ nº 32.706.996/0001-41), nos termos da Portaria nº 123, datada em 11 de agosto de 1989, publicada em 14 de agosto de 1989, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 26, de 1991, publicado em 27 de fevereiro de 1991, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Itabaiana, estado de Sergipe.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Sonia Faustino Mendes*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13554e81-c114-49d4-bf54-9530a02e2af4>

13554e81-c114-49d4-bf54-9530a02e2af4